



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 24 de fevereiro de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 70/2015</u>	24/02	Incluir no Grupo de Sentença os Juízes de Direito selecionados pela COMAQ. DJERJ, ADM, n. 111, p. 2.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 72/2015</u>	24/02	Resolve que a serventia da 2ª Vara Cível Regional de Campo Grande, Comarca da Capital, está apta a enviar processos ao Grupo de Sentença, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.
<u>PORTARIA TJ 894/2015</u>	24/02	Designação de Juiz Coordenador de Central de Cumprimento de Mandados. DJERJ, ADM, n. 111, p. 5.
<u>RESOLUÇÃO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2/2015</u>	24/02	Resolve divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais do Recurso Ordinário Constitucional. DJERJ, 2. INST., n.111, p. 45.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.